

EXPOENTE

30.06.2022

00063.001515/2022-14

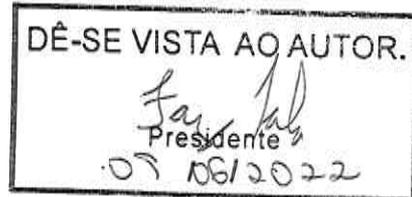


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 2466/2022/GPPR-GAGI/GPPR

Brasília, 9 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Faouaz Taha
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
13201-101 Jundiaí/SP
faouaz@jundiai.sp.leg.br



Assunto: Projeto de Lei nº 5.284/2020 – Alteração no Estatuto da OAB..

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Of. PR/DL 169/2022, protocolado em 8/6/2022, dirigido ao Senhor Presidente da República, pelo qual anexa a Moção nº 296, manifestando apoio ao "**Projeto de Lei nº 5.284/2020 [...] que altera a Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**".

Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados à Secretaria de Governo e à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio do Ofício nº 2464/2022/GPPR-GAGI/GPPR.

Respeitosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira, Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna**, em 09/06/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3425010** e o código CRC **E64F2D2E** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Moção nº 296/2022
Vereador Faouaz Taha
Câmara Municipal de Jundiaí